



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - quarta-feira - 20 de maio de 2015 - Nº 4858

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 25.313

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Determinar o cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios anteriores desta Prefeitura, constantes da relação em anexo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimentos e/ou serviços para os quais foram emitidos, e de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no valor total de R\$ 119.717,80 (Cento e dezenove mil, setecentos e dezessete reais, oitenta centavos).

**Art. 2º** – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO AO DECRETO Nº 25.313, de 04/05/2015.**

#### Empenhos do exercício de 2010

Empenho	Credor	Valor - R\$
08.0000149/2010	DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRAF.LTDA	1.080,00
<b>SOMA</b>		<b>1.080,00</b>

#### Empenhos do exercício de 2013

Empenho	Credor	Valor - R\$
72.000115/2013	ALTERNATIVO COMÉRCIO E SERVICOS LTDA	1.050,00
<b>SOMA</b>		<b>1.050,00</b>

#### Empenhos do exercício de 2014

Empenho	Credor	Valor - R\$
---------	--------	-------------

04.000058/2014	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME	7.651,27
09.000009/2014	FUNERARIA MISERICORDIA CACHOEIRO LTDA	7.887,80
09.000026/2014	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	540,00
09.000027/2014	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	203,00
09.000261/2014	RINKAO ORGANIZACOES LTDA	3.180,00
09.000396/2014	BOSCATTI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	337,20
090.00397/2014	BOSCATTI INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP	1.686,00
10.000145/2014	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME	5.000,00
10.000146/2014	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME	3.376,86
19.000066/2014	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ES	1.429,17
19.000068/2014	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A	85.489,25
19.000128/2014	DANNY BENATTO FERREIRA DA SILVA - ME	607,25
20.000013/2014	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	190,00
22.000076/2014	M MARINHO MOREIRA PAPEIS EPP	10,00
<b>SOMA</b>		<b>117.587,80</b>

#### DECRETO Nº 25.358

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFÊRENCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto Nacional nº 8.416, de 5 de março de 2015, sobre a realização da V Conferência Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e a necessidade de um balanço participativo da condição de segurança alimentar no município e, também, construir proposições que promovam avanços na implementação da Política (PNSAN) e na consolidação do Sistema (SISAN) no âmbito municipal,

#### RESOLVE:

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**ABEL SANT ANNA JUNIOR**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**Art. 1º** Convocar a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 08 de junho de 2015, no auditório do Campus I do Centro Universitário São Camilo, nesta cidade, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, etapa preparatória da V Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 2º** A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como objetivo ampliar e fortalecer os compromissos políticos para promoção da soberania alimentar, garantindo a todos e todas o direito humano à alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão intersetorial no Sistema, na Política e no Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora da II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será composta paritariamente pelos seguintes membros representantes do poder público: Carlos Elias Mendonça - SEMDES, Thais Cristina Alves Guerra – SEMDES, Edson Moreno Canchilheri - SEMAG; e representantes da sociedade civil: Wania Machado de Azevedo Leal – Centro Universitário São Camilo, Maria Cristina Athayde Soares – APAE e Paulo Sérgio de Souza – Movimento dos Pequenos Agricultores de Monte Alegre.

**Art. 4º** A II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos sob o tema: “Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar”, e focará os seguintes eixos temáticos:

- I – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania;
- II – Estratégias em andamento para a conquista da comida de verdade no âmbito local, estadual, regional, nacional e internacional;
- III – Aperfeiçoamento e ampliação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional: pacto federativo, participação social e intersetorialidade.

**Art. 5º** As despesas com a II Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.362**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E HABITAÇÃO – SEMUTHA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **TANIA GOMES XAVIER BARCELOS** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Qualificação Profissional, Padrão PC-TA3, com lotação na Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação – SEMUTHA, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.362**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar as servidoras municipais relacionadas abaixo, dos respectivos cargos em comissão ou funções gratificadas, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir desta data.

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO GRATIFICADA	PADRÃO
DANIELA COELHO FONTANA	Gerente de Fomento do Turismo Urbano	FG-TA2
MARISTELA MARIA PAZINATO CASAES	Gerente de Eventos, Feiras e do Aeródromo Municipal	PC-TA2

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 25.364**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORAS PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO, COM LOTAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEMDEC.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as exonerações constantes do Decreto nº 25.363/15,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos **cargos** em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMDEC, a partir desta data, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO
MARISTELA MARIA PAZINATO CASAES	Gerente de Fomento do Turismo Urbano	PC-TA2
PAULA FAFÁ MOURO CAVACO	Gerente de Eventos, Feiras e do Aeródromo Municipal	PC-TA2

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 341/2015**

**CONSIDERAR AUTORIZADO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA CUMPRIR ESTÁGIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 5096/2015,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal **JOMAR DE OLIVEIRA PINTO JUNIOR**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SEMESP, matriculado no Curso de Educação Física – Bacharelado, no Centro Universitário Claretiano, para cumprir Estágio Curricular Obrigatório, no período de 23 de março de 2015 até 28 de agosto de 2015, no horário de 13h até 17h, nos termos do Artigo 156, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 342/2015**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE EM SERVIÇO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 4770/2013,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº 181/2013, que concedeu licença por motivo de acidente ocorrido em serviço ao servidor municipal **WILSON FERREIRA**.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 343/2015**

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CASAMENTO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

**RESOLVE:**

Considerar autorizado aos servidores municipais abaixo mencionados, a concessão de licença para casamento, no período de 08 (oito) dias, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	INÍCIO	PROT. Nº
FLÁVIA SIQUEIRA TAVARES	SEME	28/03/2015	12.169/2015
FRANCIS DE BARROS MOREIRA	SEME	28/02/2015	12.765/2015
LILLIAN DE SOUZA VIEIRA	SEMUS	21/03/2015	10.300/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 355/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 063/2015 13/05/2015	CONCÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação – SEME, que residem longe do local de trabalho.	1 – 7154/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 360/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **SUELLEN MARINATO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 065/2015 15/05/2015	COMERCIAL CARDEX LTDA	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes), conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 008 e 010, do Edital de Pregão nº 006/2014	1 – 11.033/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 361/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **TATIANA DE PAULA VALADÃO**, lotada na SEMDES, para acompanhamento e

fiscalização da execução dos serviços constantes nos Convênios descritos abaixo.

CONVÊNIO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 018/2015, 15/05/2015	LAR NINA ARUEIRA	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de subvenção social, para manutenção do Lar Nina Arueira	1 - 1125/2015
Nº 019/2015, 15/05/2015			1 – 1126/2015
Nº 020/2015, 15/05/2015			1 – 1132/2015
Nº 021/2015, 15/05/2015	ASILO JOÃO XXIII	Transferir recursos ao BENEFICIÁRIO, a título de cooperação financeira, para manutenção do Lar João XXIII	1 - 8006/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 362/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **FRANCISCO CARLOS DA SILVA**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 067/2015, 15/05/2015	COMERCIAL FERUMA LTDA	Aquisição de uniformes escolares para alunos da rede municipal de ensino da educação básica do município de Cachoeiro de Itapemirim conforme as especificações do Anexo I, Itens Nº 007,008 e 009, do Edital de Pregão nº 018/2014	1 - 11.296/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**PORTARIA Nº 363/2015**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **LIGIA CAETANO**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 066/2015 15/05/2015	COMERCIAL CARDEX LTDA	Aquisição de Gêneros Alimentícios (Carnes), conforme as especificações do Anexo I, Itens nº 002, 007, 008, 010 e 015, do Edital de Pregão nº 006/2014	1- 11.997/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 364/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 4588/2015,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **ALINE PEÇANHA ROLDI GUIMARÃES**, Auditor Fiscal Sanitário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 06 de maio de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 365/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta de processo protocolado sob o nº 1 - 33.601/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal **LUIZ CLAUDIO**

**JOSÉ**, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 1º de fevereiro de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 366/2015**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDOR PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.504/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 10 - 2388/2015, resolve:

**Art. 1º** Ceder a servidora municipal **CARLA ZANOTELI MASTELA**, Professor PEB B V, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEME, para a Prefeitura Municipal de Marataizes - E.S., a partir de 21 de maio de 2015 até 31 de dezembro de 2016, nos termos do Convênio nº 006/2013, com ônus para aquele órgão.

Parágrafo único. As despesas com salários e encargos sociais do servidor cedido, serão suportados pelo Cessionário através de reembolso mensal ao Cedente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

### **PORTARIA Nº 367/2015**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 - 6385/2015, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores municipais **AILTON ALVES WELLES JUNIOR**, lotado na SEMDES, **GILBERTO GOMES DA SILVA**, lotado na SEMUS, **ELIMÁRIO GROLA**, lotado na SEMFA, **RODRIGO CORRAD BENEVENUTO** e **CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO**, lotados na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 005/2014 01/07/2014	DATA CI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos.	1 – 32.653/2013 1 – 33.865/2013

**Art. 2º** Tornar sem efeito a designação de servidores para fiscalização do referido contrato, autorizada através da Portaria nº 442/2014, a partir de 09 de abril de 2015.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 368/2015**

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 8767/2015,

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a partir do vencimento, o prazo da Portaria nº 044/2015, referente ao Processo Administrativo Disciplinar envolvendo a servidora **ANAÍNA PIZZOLATTO**.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**PORTARIA Nº 369/2015**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 1 - 38.283/2014,

RESOLVE:

Considerar autorizado à servidora municipal **MARIA DE LOURDES ZANON**, Auxiliar de Serviços da Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no

período de 04 (quatro) anos, a partir de 13 de maio de 2015, nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, alterado pela Lei nº 6673/2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de maio de 2015.

**SORAYA HATUM DE ALMEIDA**

**Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação da Ata de Registro de Preços nº 006/2015 – Pregão nº 003/2015.

**FORNECEDOR:** A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA – EPP.

**GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

**OBJETO:** Retificação da Cláusula Segunda – Dos Preços Registrados, da Ata de Registro de Preços nº 006/2015 – Pregão nº 003/2015, firmada em 18/03/2015.

**DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

Com o presente termo, fica retificada a Cláusula Segunda – Dos Preços Registrados, da Ata de Registro de Preços nº 006/2015 – Pregão nº 003/2015, firmada em 18/03/2015, passando a vigorar da seguinte forma:

**COTA PRINCIPAL**

A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
CP 001	4.276	Unidade	Alimentação Preparada Tipo Lanche (Hambúrguer) c\ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ML – Sede	RS 13,60	RS 58.153,60
CP 007	4.655	Unidade	Alimentação Preparada Tipo Lanche (Pão Careca) c\ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ML – Sede	RS 7,50	RS 34.912,50
<b>Total</b>					RS 93.066,10

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
CR 002	1.404	Unidade	Alimentação Preparada Tipo Lanche (Hambúrguer) c\ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ML – Sede	RS 13,60	RS 19.094,40
CR 008	1.545	Unidade	Alimentação Preparada Tipo Lanche (Pão Careca) c\ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ML – Sede	RS 7,50	RS 11.587,50
<b>Total</b>					RS 30.681,90

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Vinicius Baroni Scandiani – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Prot nº 1-38.184/2014.**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ESPÉCIE:** Termo de Re-ratificação da Ata de Registro de Preços nº 007/2015 – Pregão nº 003/2015.**FORNECEDOR:** RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP.**GERENCIADOR:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.**OBJETO:** Retificação da Cláusula Segunda – Dos Preços Registrados, da Ata de Registro de Preços nº 007/2015 – Pregão nº 003/2015, firmada em 18/03/2015.**DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

Com o presente termo, fica retificada a Cláusula Segunda – Dos Preços Registrados, da Ata de Registro de Preços nº 007/2015 – Pregão nº 003/2015, firmada em 18/03/2015, passando a vigorar da seguinte forma:

**COTA PRINCIPAL**

RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
CP 004	5.771	Unidade	Alimentação Preparada Tipo Marmitex (850G) c\ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ML – Sede	RS 15,45	RS 89.161,95
CP 005	173	Unidade	Alimentação Preparada Tipo Marmitex (700G) c\ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ML – Sede	RS 14,10	RS 2.439,30
CP 010	7.113	Unidade	Alimentação Preparada Tipo Marmitex (500G) c\ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ML – Sede	RS 13,80	RS 98.159,40
CP 011	75	Unidade	Alimentação Preparada Tipo Marmitex (500G) c\ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ML – Itaóca Pedra	RS 15,40	RS 1.155,00
<b>Total</b>					<b>RS 190.915,65</b>

**COTA RESERVADA A MICROEMPRESAS E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
CR 003	1.919	Unidade	Alimentação Preparada Tipo Marmitex (850G) c\ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ML – Sede	RS 15,45	RS 29.648,55
CR 006	57	Unidade	Alimentação Preparada Tipo Marmitex (700G) c\ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ML – Sede	RS 14,10	RS 803,70
CR 009	2.331	Unidade	Alimentação Preparada Tipo Marmitex (500G) c\ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ML – Sede	RS 13,80	RS 32.167,80

CR 012	61	Unidade	Alimentação Preparada Tipo Marmitex (500G) c\ 01 Refrigerante Tipo Cola Lata 350ML – Itaóca Pedra	RS 15,40	RS 939,40
<b>Total</b>					<b>RS 63.559,45</b>

**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Luciano Morisco Ribeiro – Controlador Interno de Governo, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Valter Coelho de Paula – Sócio do Fornecedor.**PROCESSO:** Prot nº 1-38.184/2014.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 071/2015.**CONTRATADA:** A.P. SCANDIANI CONFEITARIA LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME.**OBJETO:** A Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Coffee Break, conforme especificações do Anexo I, *Item nº 001*, do Edital de Pregão nº 009/2014.**VALOR:** R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do MDE, a saber:

Órgão/Unidade: **17.02**, Projeto/Atividade: **12.365.1739.2.190**, Despesa: **3.3.90.39.99.00**.Fonte de Recurso: **110100000000 – MDE****PRAZO:** Até 31 de dezembro de 2015.**DATA DA ASSINATURA:** 20/05/2015.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris - Secretária Municipal de Educação e Vinicius Baroni Scandiani – Sócio da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo Nº 1-8.986/2015.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****AUTO DE INFRAÇÃO****A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 8753

Infrator: Maria Cristina Salles da S. Azevedo

Endereço: Rua Agostinho Segundo Tirello, 14

Bairro: Aeroporto

CNPJ/CPF: 106.862.437-06

**JORGE LUIZ GAVA****Gerente de Fiscalização de Posturas****CIDINEI RODRIGUES NUNES****Secretário de Desenvolvimento Urbano**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)****Pregão Presencial nº. 008/2015**

Processo Administrativo nº. 24092, 14975 e 34829/2014

**Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Materiais pelo Sistema de Registro de Preços, autorizando o empenho em favor das empresas vencedora:

CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP CNPJ: 13.015.883/0001-55					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	AGENDA COMERCIAL	UNIDADE	810	11,01	8.918,10
03	BLOCO AUTO ADESIVO	UNIDADE	3.035	1,55	4.704,25
05	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	4.640	1,55	7.192,00
12	CARTOLINA	UNIDADE	2.760	0,27	745,20
15	COLA	UNIDADE	1.158	0,82	949,56
17	COLCHETE	CAIXA	594	6,04	3.587,76
18	CORRETIVO	UNIDADE	1.260	0,70	882,00
24	EXTRATOR DE GRAMPO	UNIDADE	952	0,59	561,68
27	FITA ADESIVA	UNIDADE	2.024	1,88	3.805,12
28	GRAMPEADOR	UNIDADE	538	7,63	4.104,94
29	GRAMPEADOR	UNIDADE	352	33,80	11.897,60
30	GRAMPEADOR	UNIDADE	326	18,35	5.982,10
31	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CAIXA	2.599	2,25	5.847,75
34	LIVRO	LIVRO	813	11,53	9.373,89
44	PASTA	PASTA	1.910	0,86	1.642,60
45	PERFURADOR PARA PAPEL	UNIDADE	504	9,55	4.813,20
46	PERFURADOR PARA PAPEL	UNIDADE	72	104,52	7.525,44
47	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	779	1,08	841,32
48	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	765	1,15	879,75
49	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	759	1,15	872,85
50	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	638	1,04	663,52
58	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO	UNIDADE	7.590	2,36	17.912,40
63	FILME PARA FAX	UNIDADE	260	27,88	7.248,80
65	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CAIXA	261	2,47	644,67
71	PASTA	UNIDADE	1.235	0,99	1.222,65

72	PASTA	UNIDADE	507	6,50	3.295,50
75	PERFURADOR PARA PAPEL	UNIDADE	51	9,66	492,66
76	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	668	1,04	694,72
77	PINCEL ATÔMICO	UNIDADE	618	1,04	642,72
<b>TOTAL</b>					<b>117.944,75</b>

COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA. ME CNPJ: 10.461.277/0001-75					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
068	PAPEL	PACOTE	10.220	21,50	219.730,00
069	PAPEL	PACOTE	2.867	12,80	36.697,60
083	PAPEL	PACOTE	100	11,45	1.145,00
					<b>257.572,60</b>

RENAN DA SILVA CARRIJO CNPJ: 09.279.062/0001-59					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	BLOCO AUTO ADESIVO	UNIDADE	1.335	0,64	854,40
04	BORRACHINHA (PARA DINHEIRO)	PACOTE	252	14,28	3.598,56
07	CANETA ESFEROGRÁFICA	UNIDADE	15.790	0,49	7.737,10
19	ENVELOPE 18 X 24	UNIDADE	10.440	0,07	730,80
25	FITA ADESIVA	UNIDADE	1.907	1,10	2.097,70
38	MOLHA DEDOS	UNIDADE	835	1,20	1.002,00
39	PAPEL CONTACT	ROLO	78	34,80	2.714,40
41	PASTA	UNIDADE	2.090	5,05	10.554,50
42	PASTA	UNIDADE	8.480	5,05	42.824,00
43	PASTA	UNIDADE	3.590	5,05	18.129,50
53	ALMOFADA CARIMBO	UNIDADE	405	2,05	830,25
54	APONTADOR PARA LÁPIS	UNIDADE	967	0,48	464,16
55	BOBINA DE PAPEL	UNIDADE	255	3,90	994,50
56	BORRACHA BRANCA	UNIDADE	4.456	0,16	712,96
57	CADERNO	UNIDADE	2.675	3,28	8.774,00
64	FITA ADESIVA	UNIDADE	1.972	0,49	966,28
67	ORGANIZADOR DE DOCUMENTO	UNIDADE	387	31,50	12.190,50
73	PASTA	UNIDADE	790	1,73	1.366,70
74	PASTA	UNIDADE	5.230	0,69	3.608,70
78	SUPORTE PARA FITA ADESIVA	UNIDADE	86	9,29	798,94
81	GRAFITE	CAIXA	4	3,10	12,40
					<b>120.962,35</b>

HM TÊXTIL LTDA EIRELI CNPJ: 13.338.238/0001-73					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total



11	CANETA	UNIDADE	839	1,07	897,73
14	CLIPS	CAIXA	568	6,68	3.794,24
16	COLA	UNIDADE	278	2,97	825,66
33	LÁPIS	UNIDADE	11.869	0,15	1.780,35
52	TESOURA	UNIDADE	618	3,15	1.946,70
59	CLIPS	CAIXA	754	6,68	5.036,72
60	CLIPS	CAIXA	613	6,68	4.094,84
79	TINTA CARIMBO PARA	UNIDADE	491	1,71	839,61
80	TINTA CARIMBO PARA	UNIDADE	499	1,55	773,45
					<b>19.989,30</b>

Por fim, informa a Administração Pública Municipal que durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Cachoeiro de Itapemirim não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência no fornecimento objeto licitado em igualdade de condições, com fulcro no Art. 20 do Decreto Municipal nº. 24.267/2014 e Art. 16 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de Maio de 2015.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### CERTAMES LICITATÓRIOS

**O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

#### **Pregão nº. 020/2015**

**Objeto:** Aquisição de Material Elétrico e Eletrônico.

**Dia:** 02/06/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

#### **Pregão nº. 021/2015**

**Objeto:** Aquisição de Veículos de Tração Mecânica, Modelo e Ano de Fabricação 2015.

**Dia:** 08/06/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

#### **Pregão nº. 022/2015**

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Impressão/Cópia Distribuída a Laser (Monocromática Preta (P&B) e Colorida) formato A3 e A4 com Fornecimento de Impressoras - Registro de Preços.

**Dia:** 09/06/2015 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Av. Brahim Antônio Seder, nº. 34 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/05/2015.

**LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JÚNIOR**  
Pregoeiro Oficial

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51-25/2015

Processo nº 51-5881/2015

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PARA ANIMAIS ( RAÇÃO)- SRP

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES LTDA ME	RS	RS 7.268,00
---------------------------------------	----	-------------

V. SECCON DE ALMEIDA - ME	RS	RS 4.370,00
---------------------------	----	-------------

Total do Processo Licitatório	RS	RS 11.638,00
-------------------------------	----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de maio de 2015

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão 51- 31/2015

Processo nº 51-32947/2014 e 32986/214

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (GRADIL, TELA E TUBO EM ARAME GALVANIZADO)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras da Lei Federal nº 10.520/2002 e 8.666/1993, ADJUDICO E HOMOLOGO os produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

BAHIENSE MATERIAIS CONSTRUCAO LTDA EPP	RS	RS 28.293,32
--	----	--------------

Total do Processo Licitatório	RS	RS 28.293,32
-------------------------------	----	--------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de maio de 2015

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**AGERSA**

### CANCELAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Agersa (Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim) comunica o cancelamento da Audiência Pública marcada para 09 de junho de 2015, terça-feira, às 18 horas no auditório Pe. Ângelo Brusco (Centro Universitário São Camilo). Esta autarquia informa ainda que uma nova data será marcada para a realização da Audiência Pública.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 20 de maio de 2015.

**FERNANDO SANTOS MOURA**  
Diretor Presidente

**IPACI**

**PORTARIA Nº 248/2015**

**CONCEDER BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **CLEMILSO DE SOUZA**, ocupante do cargo de Gari I A 01 G, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de 48 (quarenta e oito) dias a partir de 17 de maio de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 13.537, de 29/04/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de maio de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em 03 de julho de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 04 de julho de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de maio de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 249/2015**

**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Prorrogar o benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **GEDEON CLÁUDIO MOREIRA VIVAS**, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico III B 06 L, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos, no período de 95 (noventa e cinco) dias a partir de 01 de maio de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 538, de 08/01/2015.

**Art. 2º** - Conceder alta ao servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de maio de 2015, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em

03 de agosto de 2015 e retorno ao trabalho a partir de 04 de agosto de 2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de maio de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 251/2015**

**CONCEDER PRORROGAÇÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder a prorrogação de benefício auxílio-doença, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, a servidora pública municipal **ALESSANDRA BAPTISTA BONANDI**, ocupante do cargo de Secretário Escolar V B 10 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 95 (noventa e cinco) dias a partir de 28 de abril de 2015, conforme avaliação da perícia médica exarada no processo de protocolo nº 12.928, de 24/04/2015, e retorno para avaliação da perícia médica em 31 de julho de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 05 de maio de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 254/2015**

**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder à servidora pública municipal **LUCIANA MATIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde II B 04 B, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença à gestante, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27 de abril de 2015 até 23 de outubro de 2015, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 13.538, de 29/04/2015, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, alterado pela Lei Municipal nº 6.102, de 17/4/2008.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 255/2015**

**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 255/2015**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ADRIANO GALLO BORGES	Técnico em Radiologia V A 09 C	SEMUS	01 dia	29/04/2015	13.737/2015
ALDECI BERTOCHI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 G	SEME	01 dia	28/04/2015	13.568/2015
CENILDA MARIA THOMAZINI	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 B	SEME	04 dias	04/05/2015	13.927/2015
ELIZABETH DE LUCA LIMA	Auxiliar de Serviços de Consultório Odontológico II B 04 E	SEMUS	15 dias	04/05/2015	14.079/2015
LILIAN DE FÁTIMA PIRES ROSA	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	01 dia	28/04/2015	13.718/2015
LUNA POLLANA DA SILVA	Agente de Serviços de Educação IV B 08 B	SEME	14 dias	02/05/2015	14.075/2015
MARIA JOSÉ DIAS DA ROSA	Gari I A 01 C	CIG	01 dia	30/04/2015	13.916/2015
MARINA GUIDI PINHEIRO	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	02 dias	29/04/2015	13.888/2015
NATALIA BRAIDO ANTONELLI	Enfermeira VII A 13 A	SEMUS	30 dias	28/04/2015	13.713/2015
PAULA SILVESTRE DOS SANTOS	Professor PEB C V VI A 11 C	SEME	04 dias	27/04/2015	13.687/2015

ROSIMAR CARLETTI DE SOUZA	Agente de Serviços de Educação IV B 08 E	SEME	02 dias	28/04/2015	13.879/2015
VANILDA FERREIRA DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 D	SEMASI	01 dia 01 dia 15 dias	23/04/2015 24/04/2015 27/04/2015	13.577/2015 13.577/2015 13.699/2015
VERONICA DE AZEVEDO PIRES	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 E	SEME	15 dias	27/04/2015	13.725/2015

**PORTARIA Nº 256/2015**

**RETIFICAR O ART. 1º DA PORTARIANº 236, DE 29/04/2015.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 236, de 29 de abril de 2015, onde se lê: “06/04/2015”, leia-se: “22/04/2015”, referente ao servidor público Municipal **PEDRO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Administrativos VI B 12 H, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 257/2015**

**RETIFICAR O ART. 1º DA PORTARIANº 239, DE 29/04/2015.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 394, de 12/09/2013, resolve:

**Art. 1º** - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 239, de 29 de abril de 2015, onde se lê: “no período de 33 (trinta e três dias) a partir de 16 de abril de 2015”, leia-se: “no período de 07 (sete) dias a partir de 02 de maio de 2015”, referente ao servidor público Municipal **PEDRO LUIZ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Administrativos VI B 12 H, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de maio de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
**Diretora de Benefícios Sociais**

**PORTARIA Nº 259/2015****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 07 de maio de 2015.

**MIRELA ALMEIDA FERNANDES**  
Diretora de Benefícios Sociais

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 259/2015**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
ALEXANDRE DA SILVA VIANA	Professor PEB C V VIA 11 C	SEME	03 dias	04/05/2015	14.047/2015
EWERTON MERGAR	Mecânico de Máquinas e Equipamentos e Veículos IV B.08 B	SEMFA	03 dias	04/05/2015	14.246/2015
LUIZAMARA CIRPRIANO	Professor PEB C V VIA 11 H	SEME	02 dias	06/05/2015	14.435/2015
JOSELINA ALMEIDA CANZIAM LOPES	Professor PEB D V VIA 11 F	SEME	12 dias	24/04/2015	13.117/2015
KARLA FERRAÇO NASSIF	Professor PEB B V VIA 11 I	SEME	30 dias	30/04/2015	14.088/2015
ELIZANDRA GONÇALVES DE LIMA E CIRNE RODRIGUES	Terapeuta Ocupacional VI B 12 G	SEMDES	15 dias	06/05/2015	14.414/2015
MARA LUCIA ROSSI MOURA	Professor PEB A V VIA 11 B	SEME	01 dia	29/04/2015	14.115/2015
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	Professor PEB A V VIA 11 B	SEME	20 dias	05/05/2015	14.255/2015
MARCOS RODRIGO DA SILVA	Auxiliar de Serviços de Controle de Zoonoses I B 02 C	SEMUS	06 dias	05/05/2015	14.423/2015
MONICA JACINTHO DE OLIVEIRA	Auxiliar de Serviços de Apoio a Unidade de Saúde II B.04 C	SEMUS	01 dia	05/05/2015	14.231/2015
SANDRA REGINA DOMINGOS DA FONSECA	Professor PEB A V VIA 11 C	SEME	02 dias	05/05/2015	14.120/2015
TEREZA DE JESUS CANHOLATO ALVES	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	01 dia	30/04/2015	14.109/2015
YVONE SANT'ANA GOMES	Professor PEB B V VIA 11 F	SEME	20 dias	04/05/2015	14.249/2015

**PORTARIA Nº. 280/2015****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONER E TROCA DE CILINDRO.**

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora municipal **GEOVANNA FRANÇA MERROUEH ZAGO**, ocupante do cargo de Gerente de Contabilidade e Processamento- PC-TA2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços de Recarga de Toner e Troca de Cilindro com a empresa contratada COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-42808/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de maio de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**PORTARIA Nº. 281/2015****DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TI**

PRESIDENTE EXECUTIVO DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 24.665/2014, resolve:

**Art. 1º** - Designar a servidora **BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES**, ocupante do cargo de Gerente Administrativa- FG-TA2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Prestação de Serviços Suporte TI, com a empresa contratada TECHLOGIC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME, nos termos do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, conforme processo de protocolo nº 47-42564/2014.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 06 de maio de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de maio de 2015.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO – IPACI**

Nº/Ano do Processo	47-14058/2015
Nº/Ano do Contrato Originário	7/2013
Nº do Aditivo	2º (segundo)
Objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato de Locação de Imóvel para Instalação da Sede do Instituto de Previdência.
Data assinatura	19/5/2015
Data de início da vigência	1/6/2015
Data Término	31/5/2016
Valor do Aditivo	R\$ 6.510,00(seis mil, quinhentos e dez reais) e R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).
Nºs de Empenho	156 e 157
Contratante	Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim
CNPJ Contratante	02.548.293/0001-71
Contratado	Cecília Simonato Soares
CPF Contratado	706.305.777-49
Respaldo Legal	Art. 24, inc. X, Lei 8.666/1993

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
**Presidente Executivo do IPACI**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

FERNANDO ALMEIDA DE PAULA DIAS 15182313730, CNPJ Nº 19.756.140/0001-12, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 19787/2014, para a atividade (24.03) Lavagem de veículos com ou sem rampa ou fosso, localizado na Rua Basílio Pimenta, nº 147 - Basiléia, Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 1692



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue  
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o  
melhor remédio**

# www.cachoeiro.es.gov.br

## Pode entrar que a casa é sua

### **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

### **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

### **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

### **EDITAIS**

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

### **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

### **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

### **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

### **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

### **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

### **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**